

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

20 / 02 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 43 / 2013



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de *implantar no âmbito do município de Espera Feliz o PROGRAMA de DISTINÇÃO pela QUALIDADE ALIMENTAR e dá outras providências, criando o Selo de qualidade nos hotéis bares, restaurantes e supermercados (parte de refrigeradores).*

Justificativa:

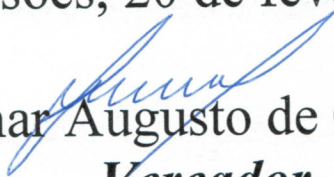
O PROGRAMA de DISTINÇÃO pela QUALIDADE ALIMENTAR, deverá conferir aos estabelecimentos do setor, que estejam trabalhando de acordo com todas as normas higiênico – sanitárias e legais, **SELO DE QUALIDADE MUNICIPAL**, mediante prévia inspeção efetuada por técnicos da Unidade de Vigilância em Saúde do

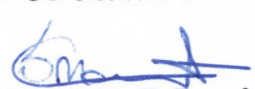
APROVADO
EM, 20 / 02 / 2013
[Assinatura]

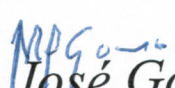
CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21 / 02 / 2013

Município, aos Hotéis Bares, Restaurantes e Supermercados (refrigeradores) de Espera Feliz/MG.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador


Luiz Carlos Marinetti
Vereador


Milton José Gomes
Vereador